PROJETO DE LEI N° 007/2023

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município o Dia da Conscientização do Autismo e determina o mês de abril como Mês Azul de Conscientização deste Transtorno.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, manda que tenha execução a seguinte Lei:

Art. 1.º - O dia da Conscientização do Autismo, comemorado no dia 2 de abril de cada ano, contará com uma programação semanal, quando deverão ser realizadas diversas atividades nas unidades de saúde que atendem os autistas, tais como palestras, cursos e outras atividades sobre o autismo.

Art. 2.º - Na semana do dia 2 de abril deverá ser promovida a “Caminhada do Autismo”, visando despertar a necessidade da conscientização.

Art. 3º - Fica instituído o mês “Abril Azul” como forma de conscientizar as pessoas sobre o autismo e dar maior visibilidade ao Transtorno do Espectro Autista, podendo, o Poder Público Municipal, iluminar os prédios públicos, como o prédio da Sede da Prefeitura, Escolas Municipais, Unidades de Saúde, praças, jardins, entre outros, com a luz azul.

Art. 4.º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei e definirá os critérios para sua execução.

Art. 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, 24 de fevereiro de 2023.

Dra. Mel - PSDB

Autenticar documento em http://www3.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 340034003600310003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

JUSTIFICATIVA

O Dia Mundial da Conscientização do Autismo, 2 de abril, foi criado pela Organização das Nações Unidas (ONU), no ano de 2007. Essa data foi escolhida com o objetivo de levar informação à população, para reduzir a discriminação e o preconceito contra os indivíduos que apresentam o Transtorno do Espectro Autista (TEA). A cor que define o período é o azul, porque o transtorno atinge mais pessoas do sexo masculino.

O autismo é uma condição de saúde caracterizada por desafios em habilidades sociais, comportamentos repetitivos, fala e comunicação não-verbal; entretanto, terapias adequadas a cada caso podem auxiliar essas pessoas a melhorar sua relação com o mundo.

Indivíduos com TEA podem e devem conquistar seu lugar na sociedade porque eles também têm aptidões e talentos específicos em determinadas áreas do conhecimento. Muitos podem, por exemplo, concentrar-se fortemente em apenas uma coisa, por isso, alguns tornam-se exímios pianistas, como Mozart, cientistas como Albert Einstein, cantores incríveis como Susan Boyle, atores famosos como Anthony Hopkins ou cineastas como Tim Burton e Woody Allen.

A criação do mês de abril como o mês de conscientização do Transtorno do Espectro Autista segue os mesmos parâmetros da Organização das Nações Unidas e da Legislação Federal.

Por todo o exposto, espera a tramitação regimental e apoio dos nobres colegas na aprovação do Projeto de Lei, que atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, afinal, uma sociedade mais consciente é também menos preconceituosa e mais inclusiva.

Autenticar documento em http://www3.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 340034003600310003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.